



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

“Parlamento Forte”

PARECER

Comissão de Educação e Cultura
Projeto de Lei nº 111/2021

I. RELATÓRIO

O **Projeto de Lei nº 111/2021**, de autoria do Vereador Marcelo Rosa, que dispõe sobre a autorização ao poder executivo municipal, para criação do programa de “viveiros de mudas” nas escolas no município de Guarapari e dá outras providências, foi protocolado nesta Casa de Leis no dia 08 de julho de 2021 sob o processo nº 2407/2021.

O referido projeto foi inserido no expediente da agenda da 26ª Sessão Extraordinária e, enviada para esta Comissão na data de 26 de agosto de 2021.

Após tramitação regular desta Casa Legislativa, submeteu-se o Projeto à apreciação desta douta Comissão para análise e parecer.

O Presidente da Comissão de Educação e Cultura encaminhou a matéria ao Relator, Vereador Fábio Veterinário, para manifestar-se acerca dos aspectos a que tangem esta Comissão analisar.

É o relatório.

II. VOTO DO RELATOR

Inicialmente deve-se verificar que a presente matéria foi analisada pela Comissão de Redação e Justiça, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** à aprovação do **Projeto de Lei nº 111/2021** no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis .

É o nosso parecer.

Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro de Guarapari/ES CEP: 29.200-180



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003400360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

“Parlamento Forte”

III. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião, aprovou por **UNANIMIDADE** o parecer do Relator ao **Projeto de Lei nº 111/2021** sendo, portanto, **FAVORAVEL** à sua aprovação, com a emenda ora apresentada.

Sala das Comissões, em 14 de setembro de 2021.

FÁBIO VETERINÁRIO
RELATOR

DITO XARÉU
MEMBRO

PROFESSOR LUCIANO
PRESIDENTE

